



DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 014/2021 - 11 DE ABRIL DE 2021

Decreto Nº 014/2021 Baraúna/PB, 11 de Abril de 2021

Decreta Luto Oficial Pelo falecimento do Ex- Vice- Prefeito do Município de Baraúna/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Senhor WANDERLEY GOMES DA SILVA, ocorrido na manhã de hoje dia: 11 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi Ex-Vice-Prefeito da Cidade de Baraúna/PB, era um Pessoa responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex- Vice-Prefeito WANDERLEY GOMES DA SIVA.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato á família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210411121135
Título	DECRETO Nº 014/2021 - 11 DE ABRIL DE 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	11/04/2021 12:10
Data/hora autorização	11/04/2021 12:10
Data de circulação	11/04/2021
Diário Oficial	Edição nº 00223-A, data 11/04/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/04/2021 — Edição 00223-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210411121135&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210411121135**, intitulada **DECRETO Nº 014/2021 - 11 DE ABRIL DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/04/2021 12:10 | **Autorização:** 11/04/2021 12:10 | **Circulação:** 11/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00223-A, 11/04/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 014/2021 decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Baraúna/PB, a partir de 11 de abril de 2021, em virtude do falecimento do Ex-Vice-Prefeito Wanderley Gomes da Silva, que prestou relevantes serviços ao Município, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210411121135&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210411121135
Título	DECRETO Nº 014/2021 - 11 DE ABRIL DE 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	11/04/2021 12:10
Data/hora autorização	11/04/2021 12:10
Data de circulação	11/04/2021
Diário Oficial	Edição nº 00223-A, data 11/04/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/04/2021 — Edição 00223-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210411121135&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210411121135**, intitulada **DECRETO Nº 014/2021 - 11 DE ABRIL DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/04/2021 12:10 | **Autorização:** 11/04/2021 12:10 | **Circulação:** 11/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00223-A, 11/04/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 014/2021, datado de 11 de abril de 2021, decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Baraúna/PB, em virtude do falecimento do Ex-Vice-Prefeito Wanderley Gomes da Silva, ocorrido na mesma data, considerando os relevantes serviços prestados por ele ao município, com entrada em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210411121135&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:14